

Proc. Administrativo 4- 11.519/2023

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/09/2023 às 17:16:27

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SCDL, SCDL

REPASSE FAC (SEDAC) - CTG JOÃO SOBRINHO

Segue extrato de publicação de Inexigibilidade para assinatura.

—

Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:

Extrato_de_publicacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11519/2023

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, ao, CTG (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO DE CAPÃO DA CANOA), inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base no art. 31, caput, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 122.942,72 (Cento e vinte dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 12 de Setembro 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C18-D97D-A1F0-1AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 12/09/2023 18:00:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/8C18-D97D-A1F0-1AB1>